



PORTARIA Nº 63 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA PARÁGRAFO 1º DO ART.06 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Érico Napoleão Lamego**, a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função Fisioterapeuta, na Clínica de Fisioterapia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira Prefeito Municipal